



**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**INDICAÇÃO Nº 02/2024**

**Autoria:** Daniel Lemos  
**Nº do Protocolo:** 143/2024  
**Protocolado em:** 04/04/2024 15h55

Solicita estudo de viabilidade para que sejam colocados vigilantes nas escolas, creches e pré-escolas da rede municipal de ensino nos dias e horários de funcionamento.

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Aimorés-MG  
Gustavo Calvão Caser

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário dessa casa legislativa, o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, o Sr. Marcelo Marques, solicitando a seguinte medida:

**Solicita estudo de viabilidade para que sejam colocados vigilantes nas escolas, creches e pré-escolas da rede municipal de ensino nos dias e horários de funcionamento, considerando o aumento da criminalidade em ambientes escolares, com o objetivo de prevenir atos de violência e outras infrações que ameaçam a segurança das crianças e adolescentes do nosso município.**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o aumento da criminalidade no Brasil, assim como, em ambientes escolares, a disponibilização de vigilantes para a Rede Municipal de Ensino é de extrema importância, pois para obter medidas que atendam a todas as demandas de segurança. Sendo assim, tal indicação se faz necessária a fim de resguardar a integridade física





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



e preservar a vida dos servidores, crianças, alunos e professores, além de além de evitar possíveis ataques ou constrangimentos que ameacem à ordem e a segurança de todos que frequentam os referidos ambientes educacionais.

Conforme exposto, solicito a atenção necessária ao referido pedido.

Aimorés\MG, 08 de abril de 2024.

---

Daniel Lemos  
Autor

Documento assinado digitalmente por Daniel Lemos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **40793-9IZMD-3NZFT-VIGAR-3606M** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Indicação Nº 02/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 04/04/2024 13:04:00

**Hash Interno:** u4fyp7mydmf0ac0xfxcdkhzmeytvcwgliclu1xcn



**Chave de Verificação**

**40793-9IZMD-3NZFT-VIGAR-3606M**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
034.***.***-00	Daniel Lemos	<b>Assinado</b> em 04/04/2024 15:54

Documento assinado digitalmente por Daniel Lemos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **40793-9IZMD-3NZFT-VIGAR-3606M** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

